



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS

TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

COCAP/CECOC

PROGRAMAÇÃO

1. CONCEITOS BÁSICOS
2. SITUAÇÃO DO CEARÁ
3. OPERACIONALIZAÇÃO DAS CAPTAÇÕES
4. TRANSFEREGOV.BR
5. REDE DE PARCERIAS
6. MULTIPLICADORES DA REDE DE PARCERIAS
7. SERVIÇOS SEPLAG
8. DÚVIDAS
9. EQUIPE
10. ENCERRAMENTO

1

Conceitos Básicos

Captação de Recursos Não
Onerosos e Transferências
Voluntárias da União (TVU)



TVU

ou Transferências
Voluntárias da União,
consistem na
disponibilização de recursos
por parte do **Governo
Federal** para os demais
entes federativos, de forma
discricionária e com
destinação exclusiva para
**projetos de interesse comum
dos envolvidos.**



Discricionariedade

O Concedente possui a prerrogativa de avaliar a vantajosidade na concessão de recurso via TVU (Para quem? Quanto? Em que condições?).

Competências

Recursos destinados à execução de projetos nas áreas de competência comuns da União, estados, Distrito Federal e Municípios, definidas pela Constituição Federal de 1988 (art.23).

Instrumentos

Entes federativos podem celebrar “ajustes” ou “acordos” para Transferência de recursos financeiros, denominados “instrumentos de receita” – Convênios e Contratos de Repasse (existem exceções).

“ As TVU se diferenciam das **transferências obrigatórias Constitucionais**. A disponibilização dos recursos para TVU é **discricionária** e com destinação exclusiva para **projetos de interesse comum** dos envolvidos. Já as transferências obrigatórias englobam repasses de recursos públicos conforme previsão legal e independem do interesse do repassador.

Vantagens das TVU

Recurso não-oneroso

Não incorre na fixação de dívidas por parte do ente recebedor.

Promoção da descentralização

Facilita a realização de ações e serviços de interesse recíproco em nível estadual.

Eficiência na aplicação

Garante que os recursos sejam direcionados de forma mais eficaz para as demandas específicas de cada região.

Cooperação e sinergia

Estimula a colaboração entre entes federativos, fortalecendo a integração e a busca por soluções conjuntas.

Base Legal



Discrecionárias e Legais

- Via de regra envolvem a pactuação de instrumento de receita (convênio ou contrato de repasse).
- Programas de adesão voluntária, Programas para beneficiário específico e emendas parlamentares com finalidade definida (CF art. 166-A).
- Em resumo: União abre um programa com prazo para submissão de propostas. Após o prazo, seleciona os entes a serem beneficiados.

Especiais

- Modalidade de transferência de recurso oriundo de emenda parlamentar impositiva individual (RP6).
- Operados por Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), não envolvem a pactuação de instrumento de receita.
- Recursos pertencem ao ente federado no ato da transferência financeira.
- Limitações de aplicação CF art. 166-A.
- Novas regras de prestação de contas (IN N° 93/2024).

Fundo a Fundo

- Transferências a fundos diversos ou oriundas de força de lei .
- Regras e prazos próprios de operacionalização.
- Normalmente são transmitidas instruções para recebimento de recursos via Rede de Parcerias.
- Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo, Lei da Gratuidade de Transporte a pessoas idosas, etc.

Etapas da Celebração de Instrumentos

Compreende, dentre outras ações, aquelas relativas à prospecção de programas aptos a receberem proposta voluntária

FASE PRELIMINAR

Painéis gerenciais – rotina de monitoramento de programas disponibilizados

PROPOSIÇÃO

Submissão de proposta no Transferegov.br
Importante técnicos capacitados para submissão da proposta

Assinatura e publicação do instrumento, bem como repasse de recursos

CELEBRAÇÃO

Atentar para prazos de cumprimento de cláusulas suspensivas (ou devolução integral do recurso)

Registro das contratações e demais informações obrigatórias no Transferegov.br

EXECUÇÃO

Atentar para o cumprimento de prazos e para a submissão completa dos documentos, a fim de evitar abertura de TCE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(EM ALGUNS CASOS)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

2

Situação do Ceará

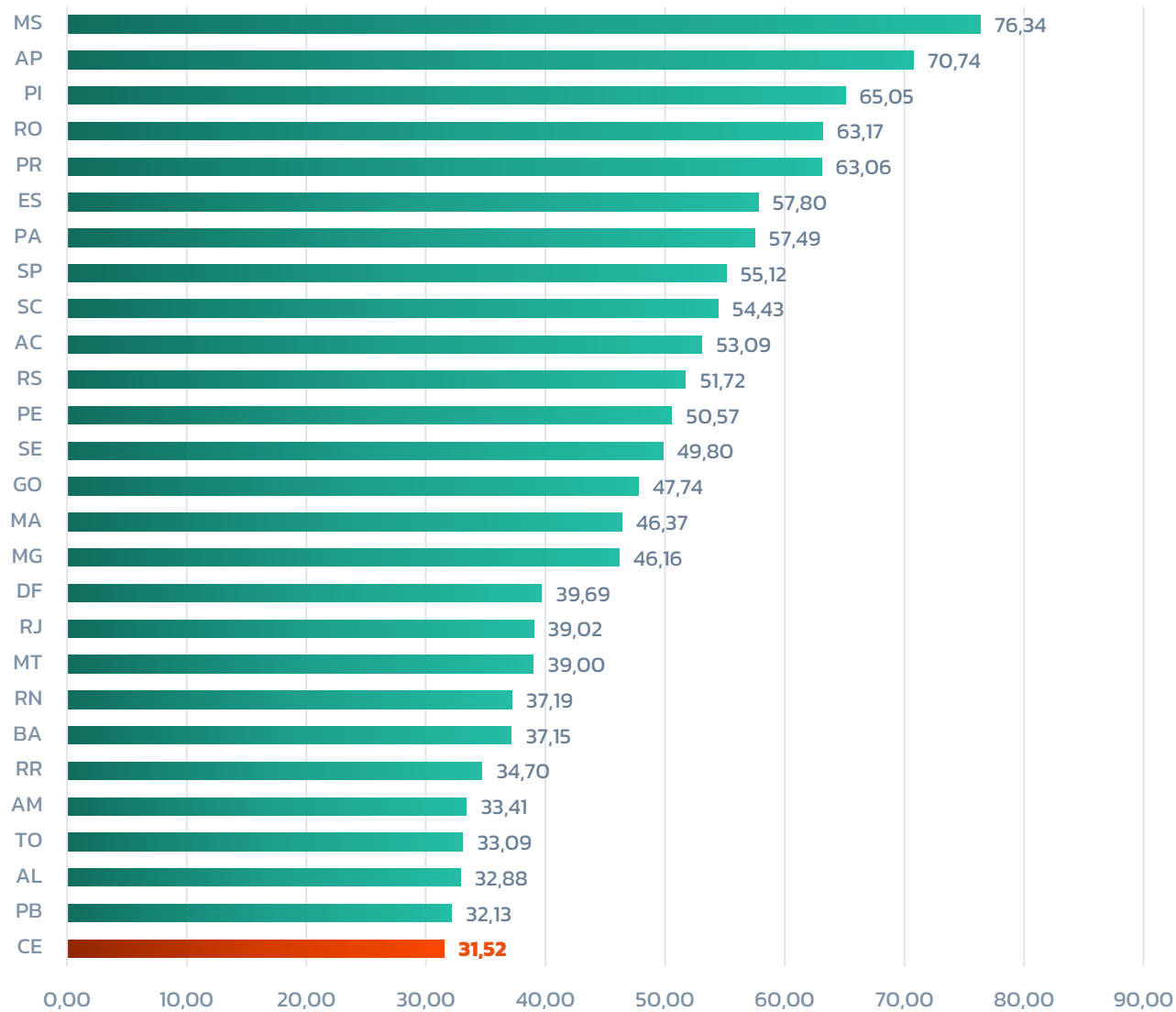
Diagnóstico realizado a partir da
análise dos dados de 2023

IDTRU-DL Estadual

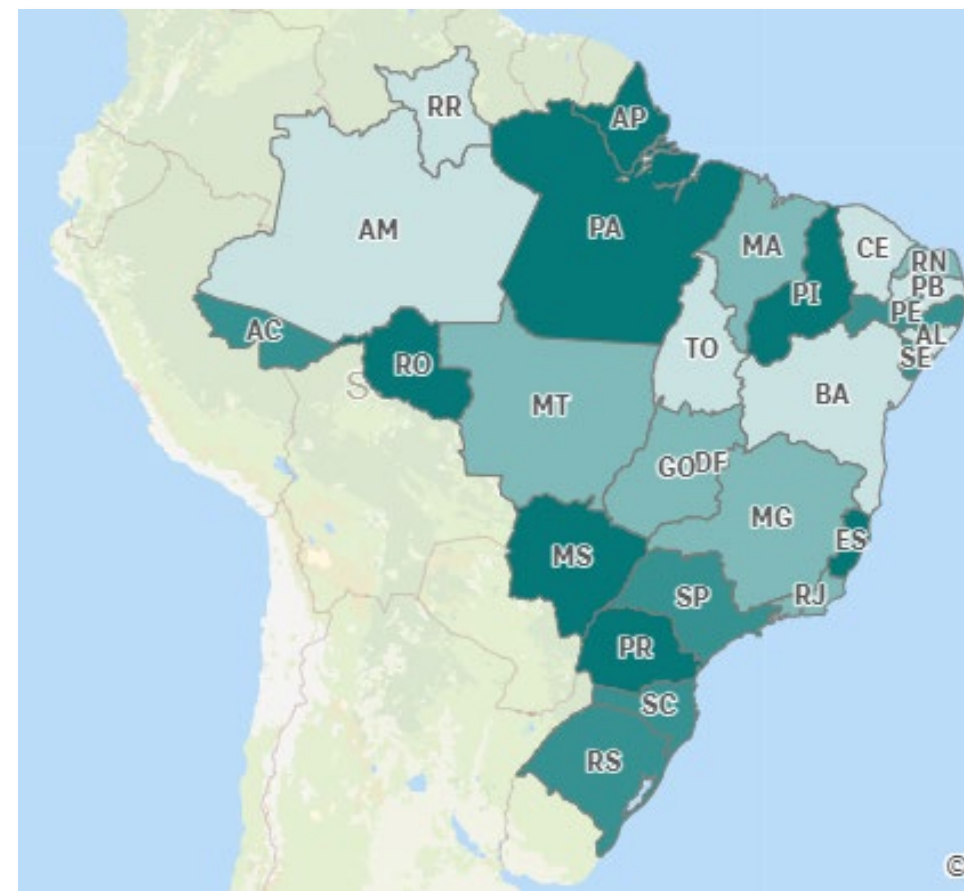
é um índice de acompanhamento contínuo, mantido pelo MGI, que objetiva avaliar o desempenho dos estados recebedores de recursos na **gestão** dos instrumentos de transferências discricionárias e legais, **nos processos de proposição, execução e prestação de contas** dos instrumentos operacionalizados por meio do Transferegov.br.



Ranking dos Estados IDTRU-Estadual – fev/2024



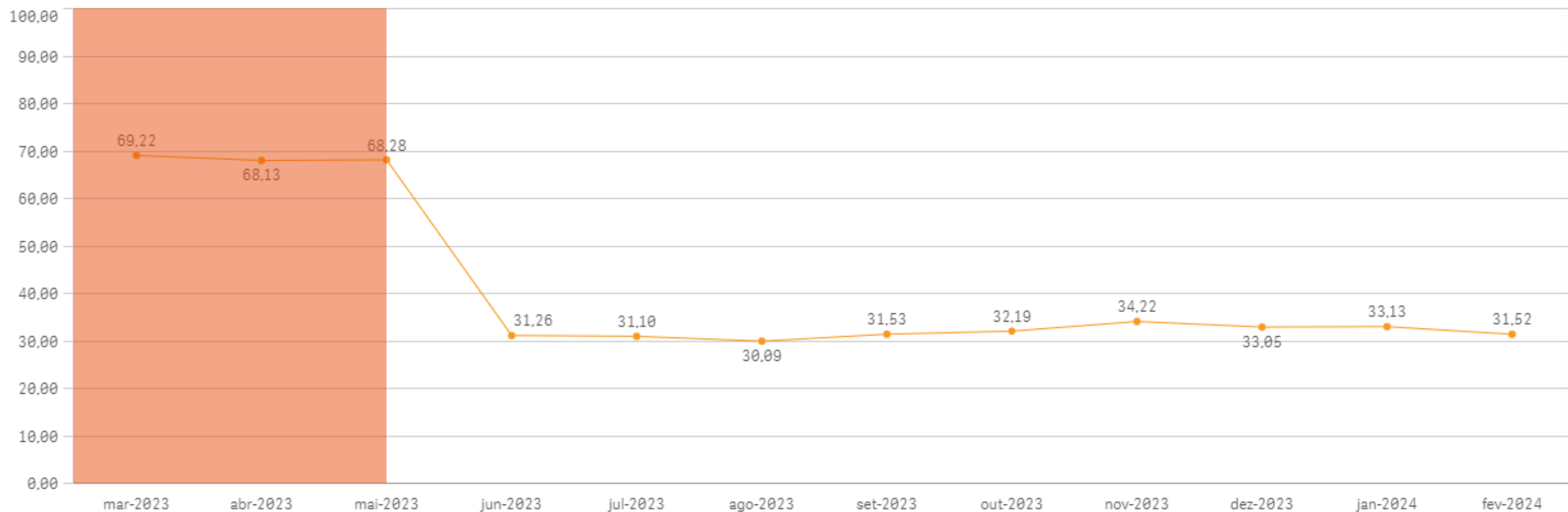
IDTRU-Estadual



Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

IDTRU-Estadual

Série Histórica - Ceará



ATENÇÃO: A partir do dia 01 de junho de 2023, o IDTRU-DL Estadual é calculado seguindo nova metodologia. Essa mudança pode provocar alterações nos valores do índice e de outras informações apresentadas no Painel de Indicadores. Conheça a nova metodologia [clikando aqui](#).

LEGENDA: O IDTRU-DL é composto por indicadores cujas notas variam de 0 a 1. A ocorrência do caracter "-" representa que não há dados para o cálculo do indicador.

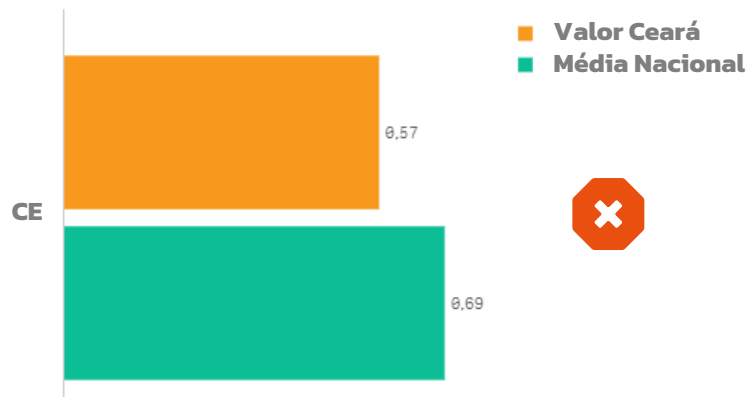
FONTES: IDTRU-DL - Transferegov.br (fev-2024).

Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

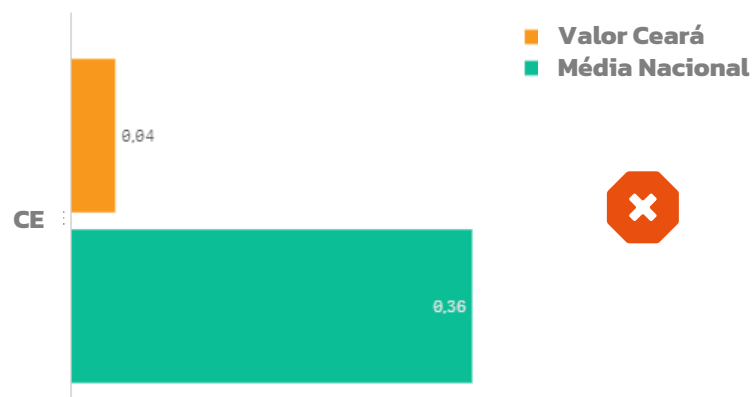
IDTRU-Estadual

Série Histórica - Ceará

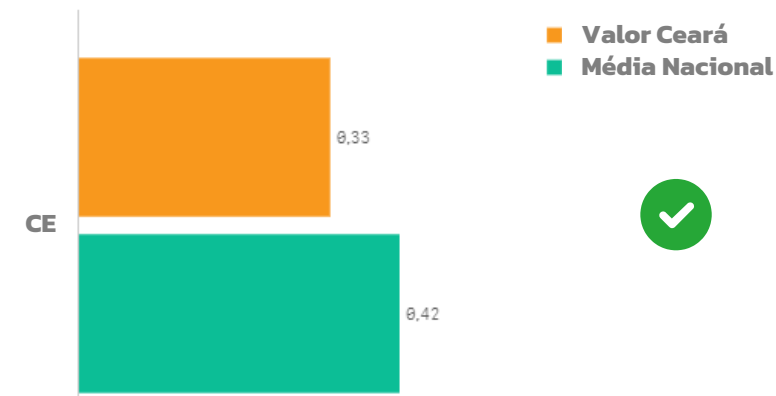
AP01 - Percentual de sucesso das propostas / Maior-Melhor



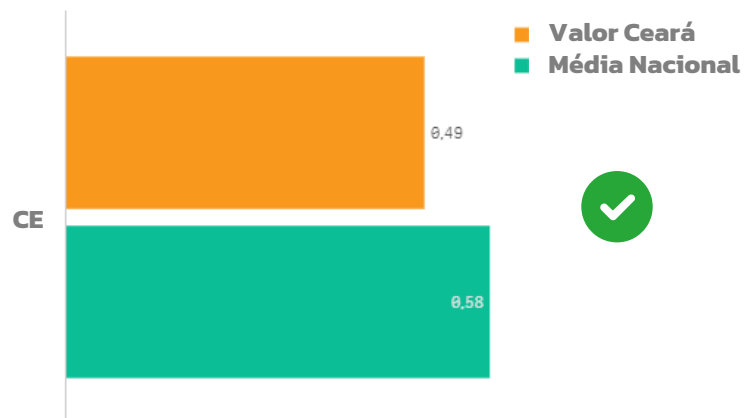
EX01 - % de Utilização do Aplicativo Fiscal / Maior-Melhor



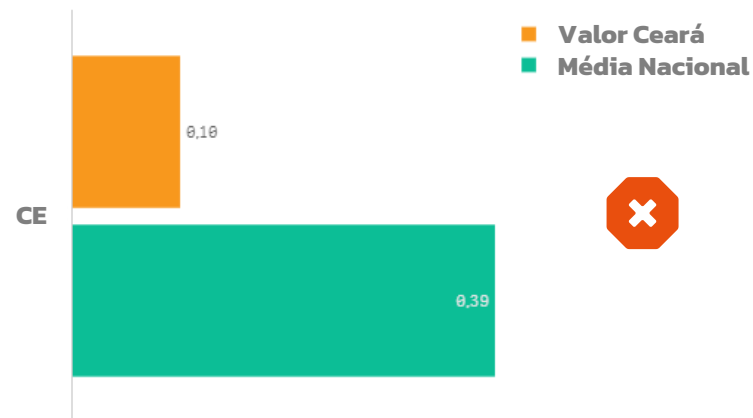
EX02 - % instrumentos com suspensiva / Menor-Melhor



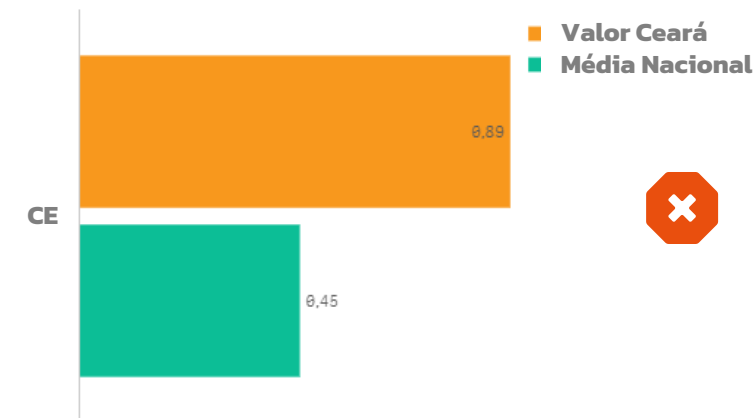
EX03 - Tempo de atendimento da suspensiva / Menor-Melhor



EX04 - % de instrumentos executados no prazo / Maior-Melhor



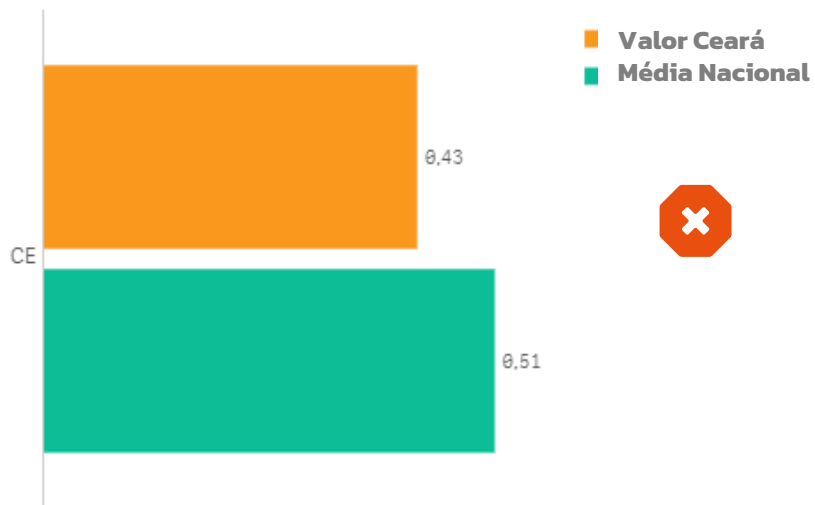
EX05 - Indicador de aditivos por instrumento / Menor-Melhor



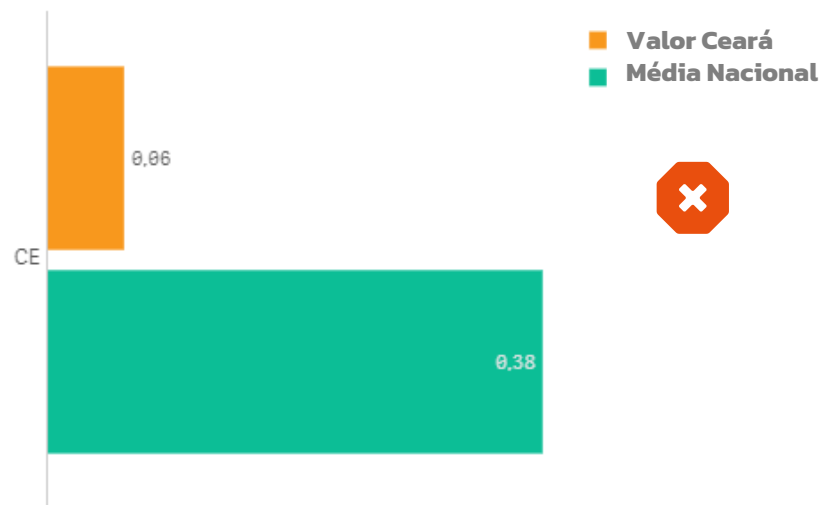
Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

Explicação sobre os indicadores em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/ferramentas-gestao/paineis-gerenciais-1/arquivos/formulas-calculo-recebedores-v2.0>

EX06 – Desempenho Médio de Custos / Maior-Melhor



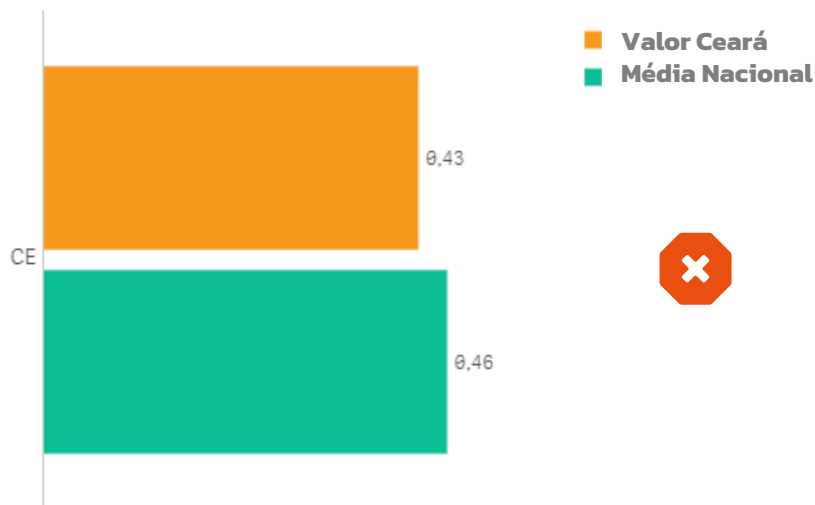
EX07 – Desempenho Médio de Prazo / Maior-Melhor



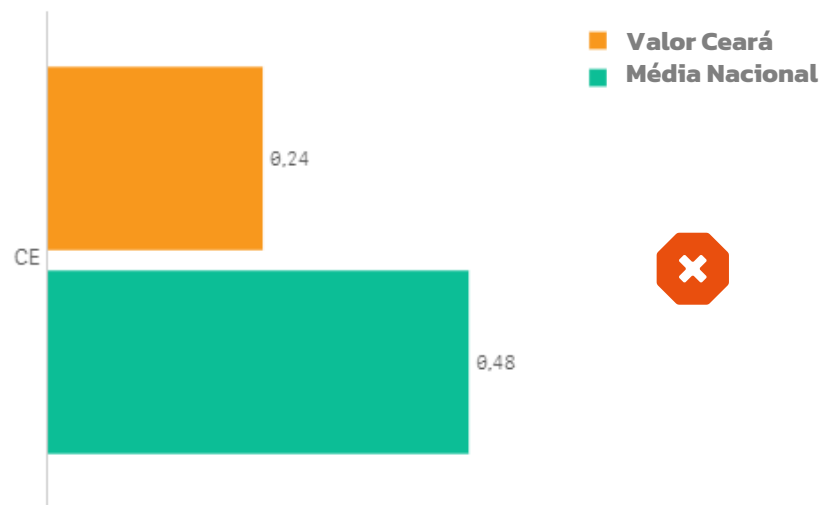
IDTRU-Estadual

Série Histórica - Ceará

PC01 - % de instrumentos com contas aprovadas / Maior-Mel...



PC02 - Instrumentos concluídos plenamente / Maior-Melhor



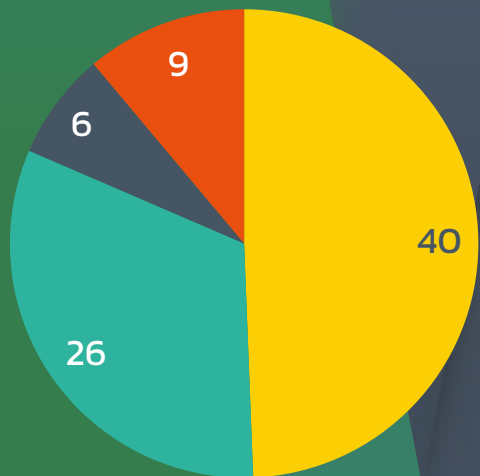
Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

Explicação sobre os indicadores em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/ferramentas-gestao/paineis-gerenciais-1/arquivos/formulas-calculo-recebedores-v2.0>

Propostas 2023*

81 Propostas Submetidas em 2023

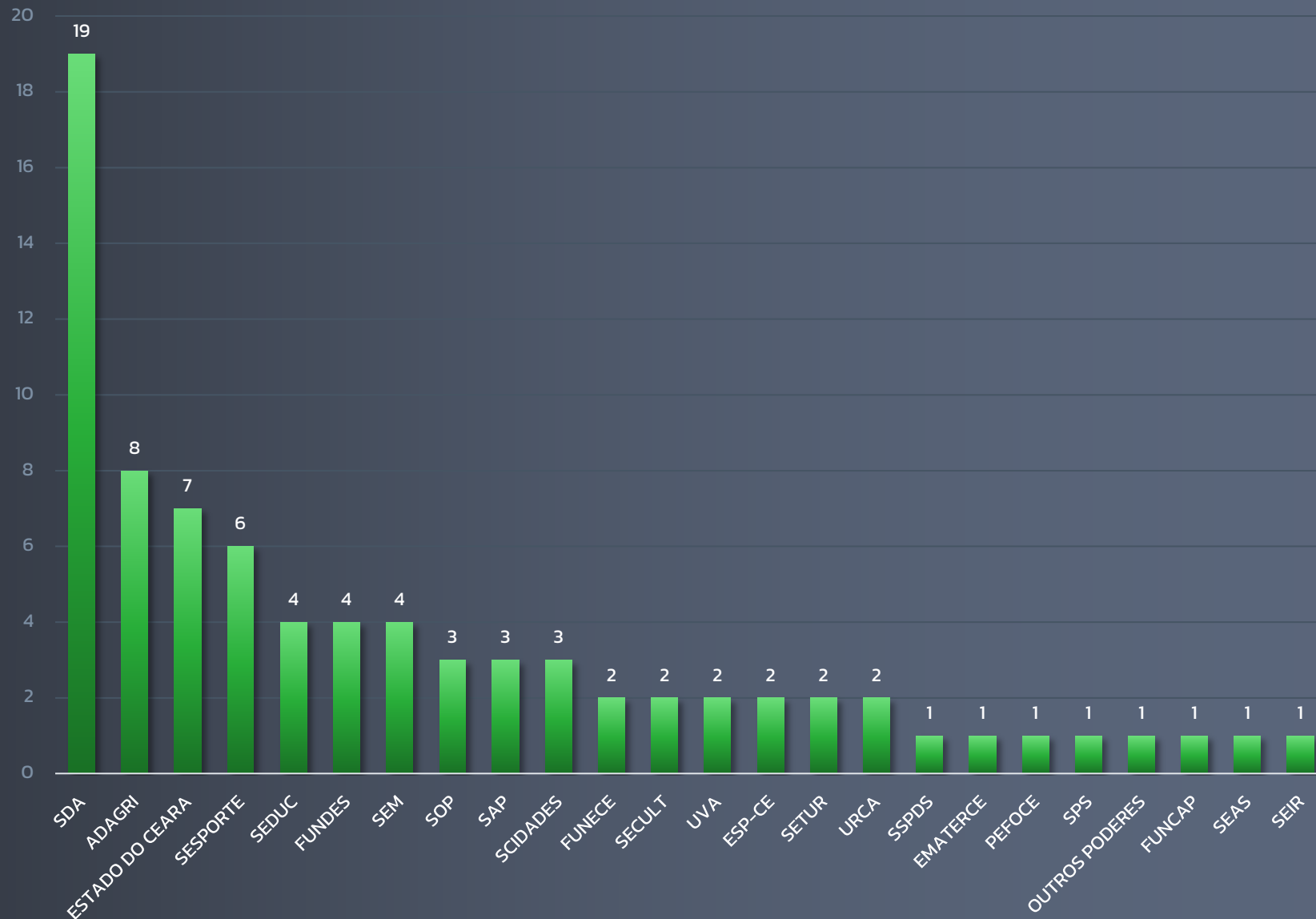
23 Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual como proponentes em 2023



- Aprovadas
- Em Análise
- Em Complementação
- Rejeitadas

*até 09/02/2024

Ranking de Órgãos/Entidades com Propostas Submetidas em 2023



Celebração 2023*

40,74%

Das propostas em 2023 foram bem-sucedidas**

33

Instrumentos celebrados em 2023***

19

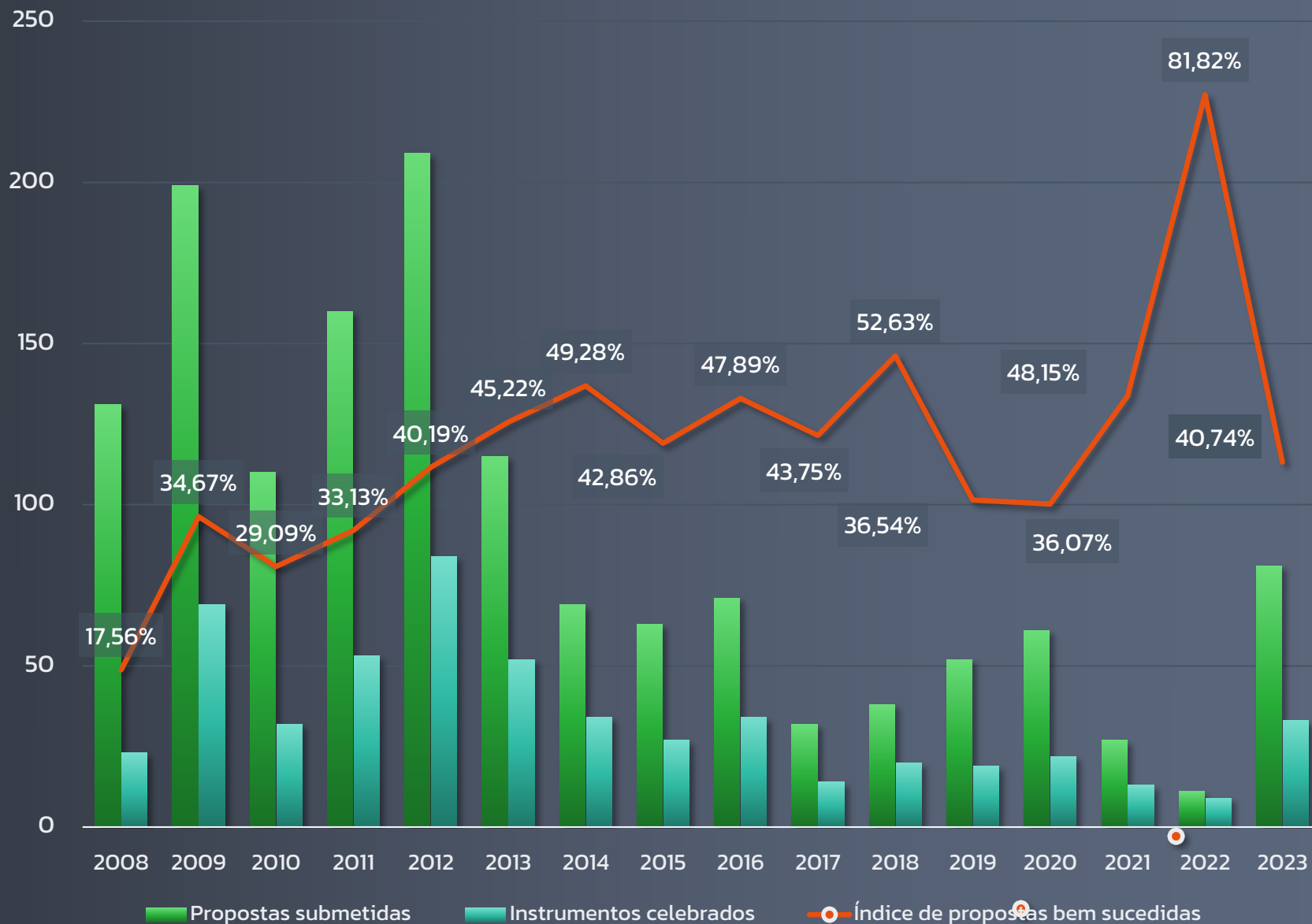
Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual celebraram instrumentos em 2023

**Consideram-se bem-sucedidas as propostas que foram aprovadas e ocasionaram a celebração de um instrumento de receita

***Propostas aprovadas não implicam em instrumentos celebrados

*até 09/02/2024

Propostas x Celebrações – Série Temporal



Instrumentos 2023*

Valores Globais Pactuados

R\$ 130,45 Mi

Valores de Repasse Pactuados

R\$ 126,03 Mi

Valores de Contrapartida
Pactuados

R\$ 4,42 Mi

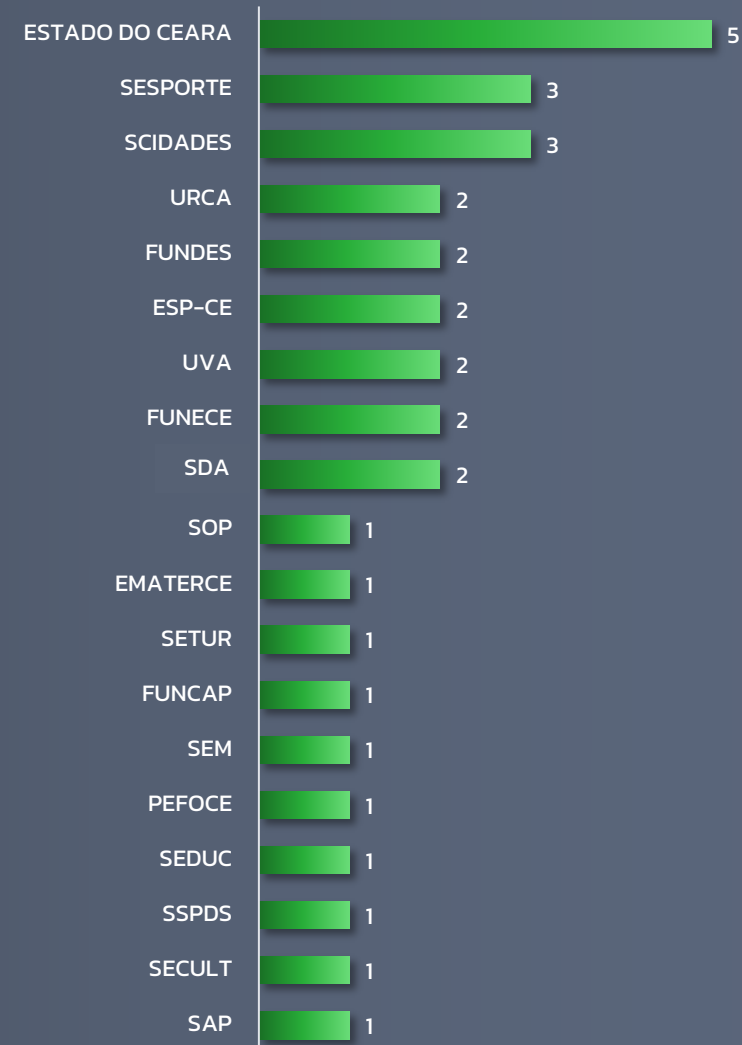
Relação entre Valores Pactuados
de Contrapartida e de Repasse

3,50%

Ranking de Órgãos/Entidades com Instrumentos Celebrados em 2023 (Valor Global)

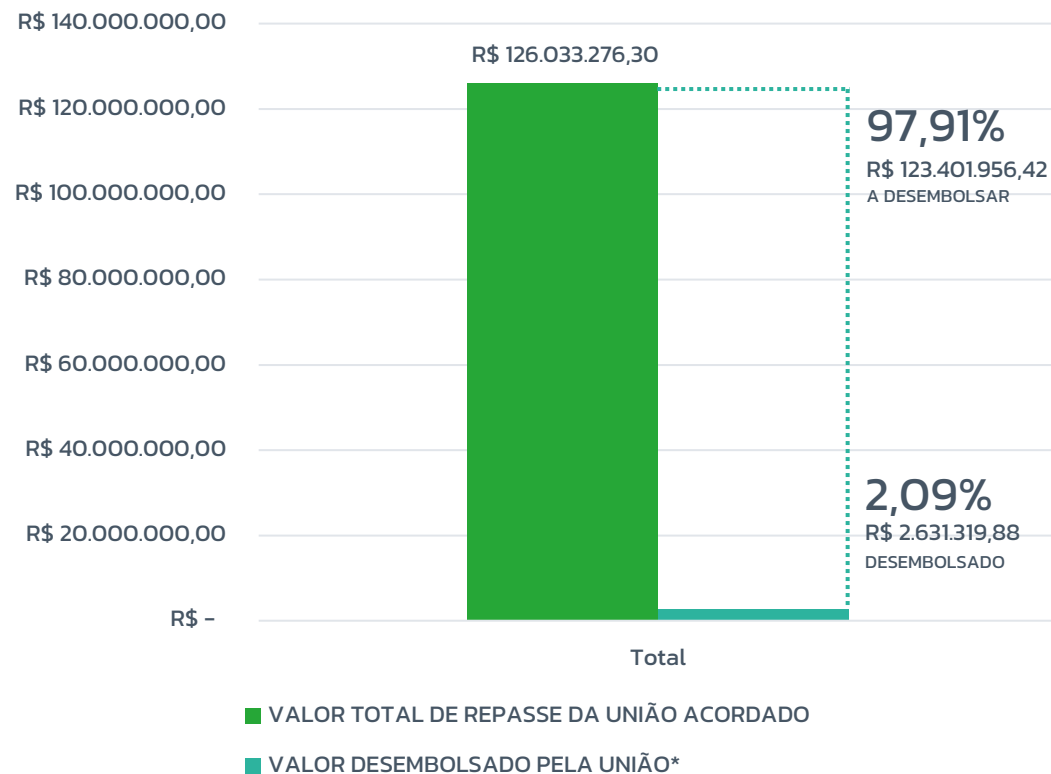


Ranking de Órgãos/Entidades com Instrumentos Celebrados em 2023 (Quantidade)

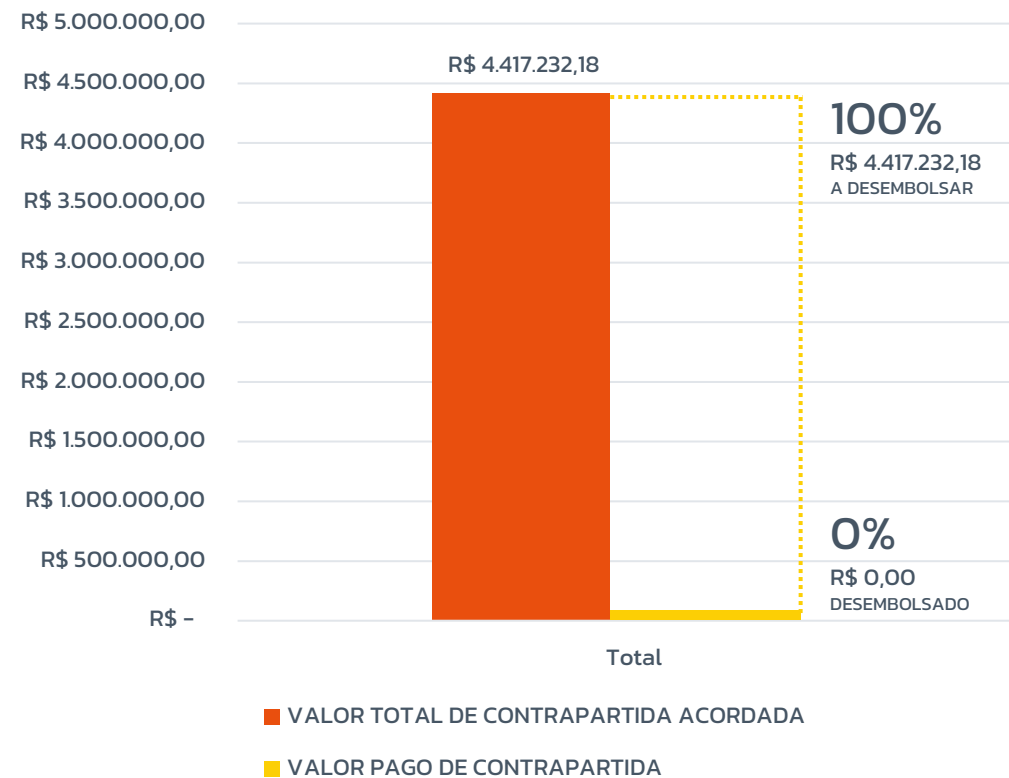


Desembolso do Instrumentos Celebrados em 2023

VALOR DESEMBOLSADO x VALOR A DESEMBOLSAR PELA UNIÃO

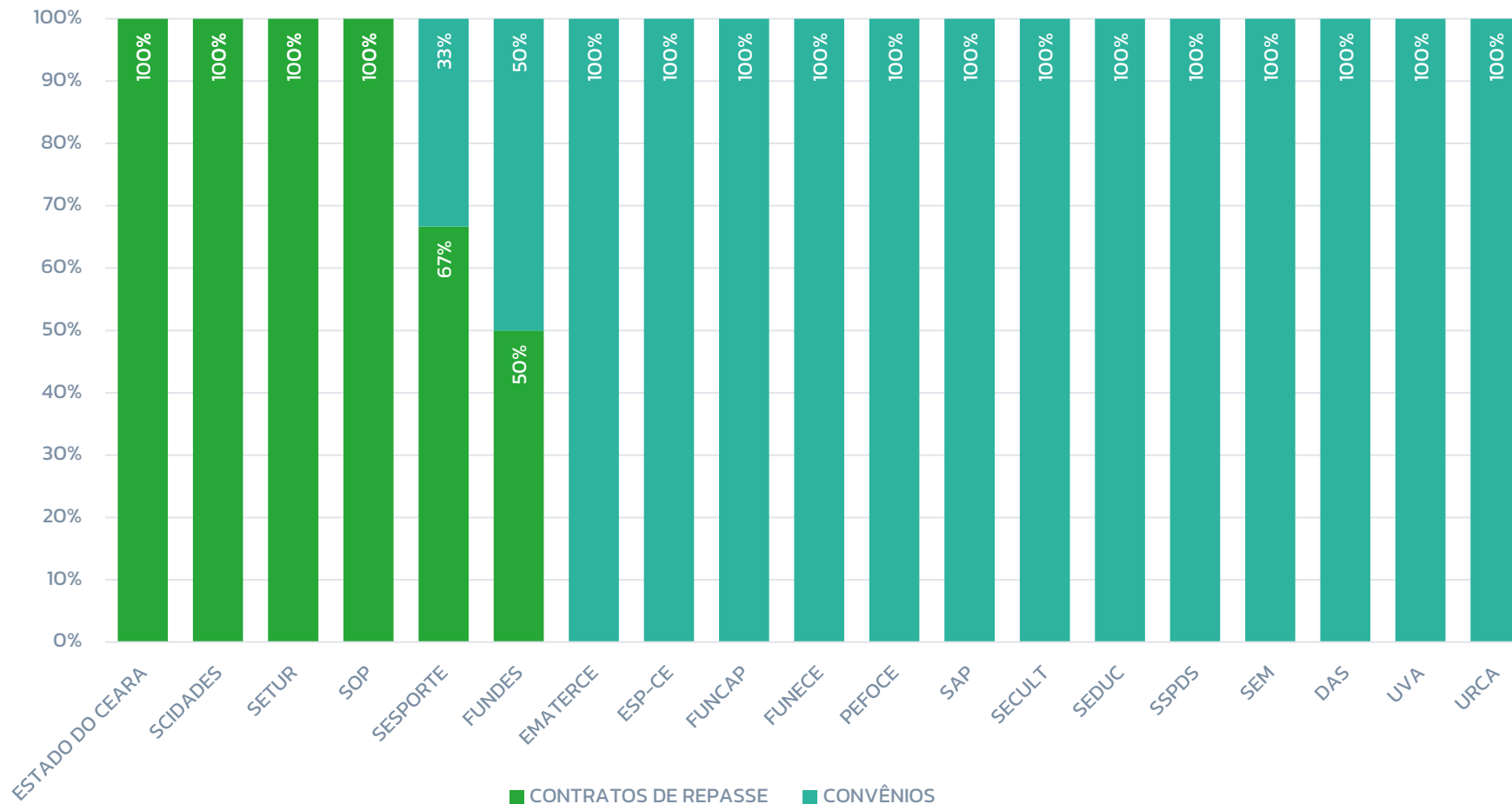


CONTRAPARTIDA A PAGAR x CONTRAPARTIDA PAGA PELO ESTADO

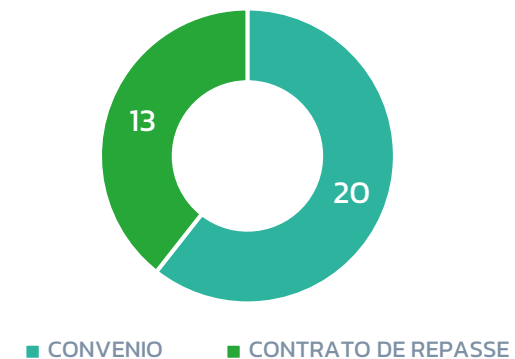


Tipos de Instrumentos Celebrados em 2023*

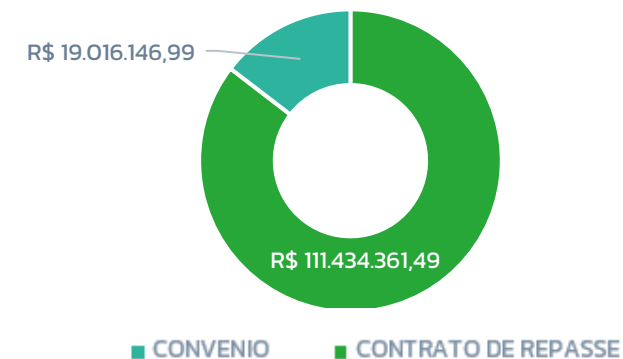
PROPORÇÃO DE INSTRUMENTOS POR MODALIDADE



QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS POR MODALIDADE



VALOR GLOBAL POR MODALIDADE



Instrumentos em execução*

28

Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com instrumentos de receita em execução até 09/02/24

94

Instrumentos de receita em execução até 09/02/24

Aguardando Prestação de Contas

R\$ 92,29 Mi

Em Execução

R\$ 720,05 Mi

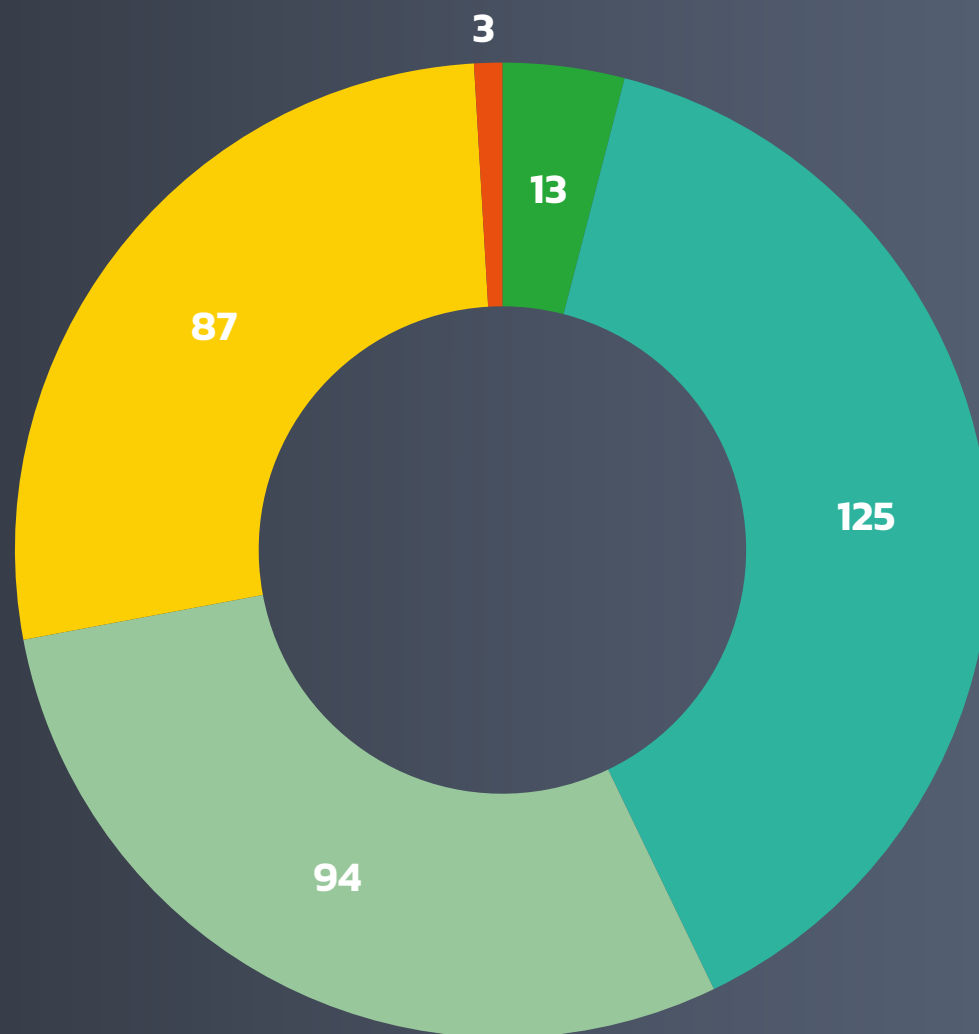
Prestação de Contas em Análise

R\$ 964,08 Mi

Prestação de Contas Rejeitada

R\$ 9,81 Mi

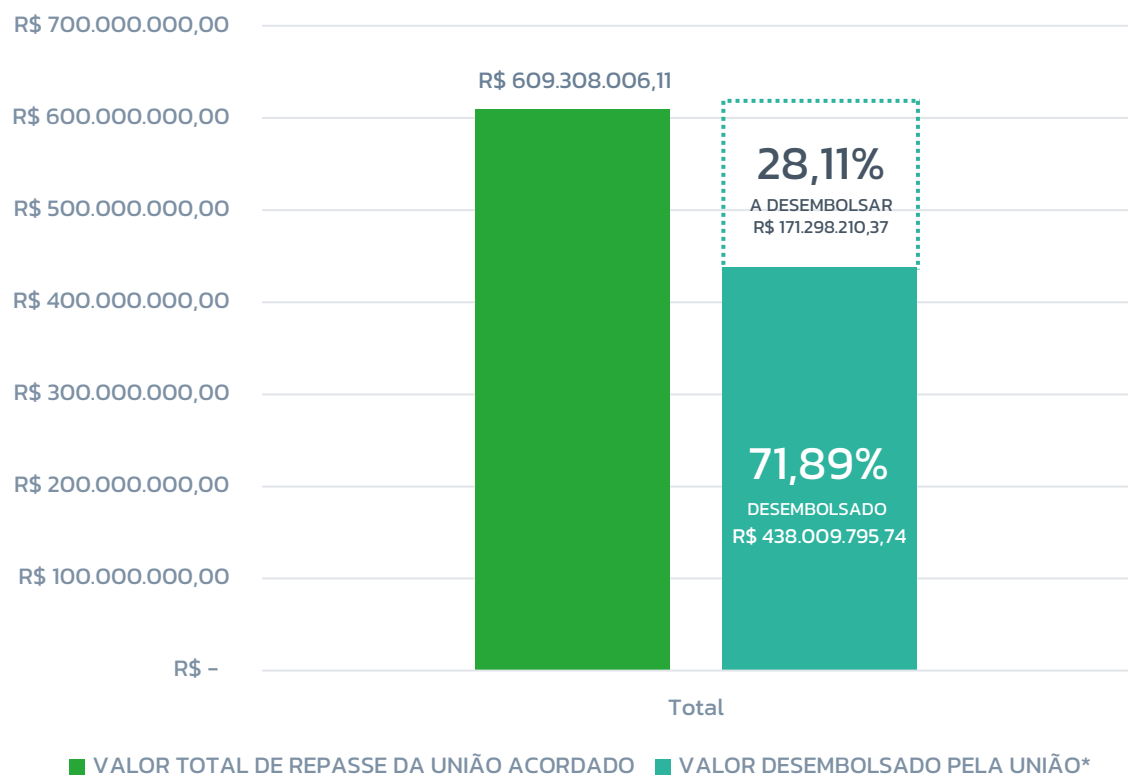
*Instrumentos não necessariamente firmados em 2024, mas que se encontram vigentes até 09/02/2024



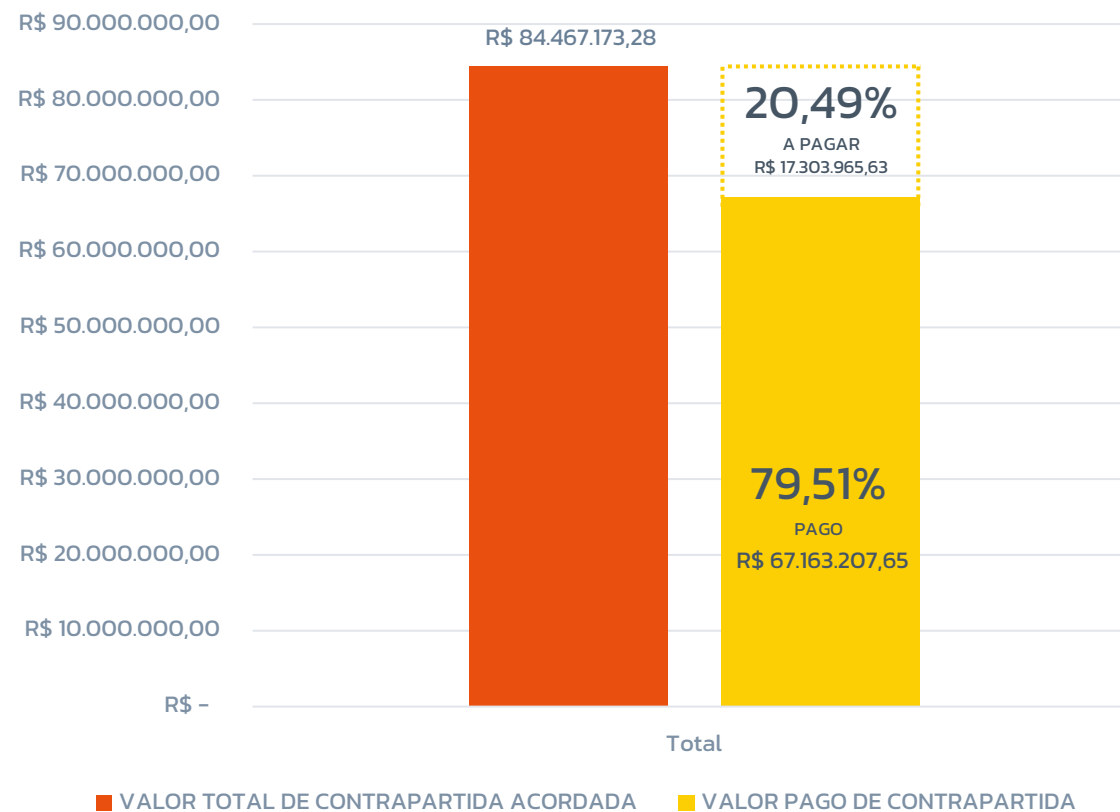
- Aguardando Prestação de Contas
- Instrumento Cancelado, Anulado ou Rescindido
- Em execução
- Prestação de Contas em Análise
- Prestação de Contas Rejeitada

Desembolso do Instrumentos em Execução

VALOR DESEMBOLSADO x VALOR A DESEMBOLSAR
PELA UNIÃO – Instrumentos em execução



CONTRAPARTIDA A PAGAR x CONTRAPARTIDA PAGA



3

Operacionalização

Portal sobre Transferências e Parcerias da União, Transferegov.br, Painéis Gerenciais



Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do gov.br

Serviços em destaque do gov.br

Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE



Transferegov.br



Obrasgov.br



Gestaopublicagov.br



Rede de Parcerias



Acesso livre



Calendário

Portal sobre Transferências e Parcerias da União

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>



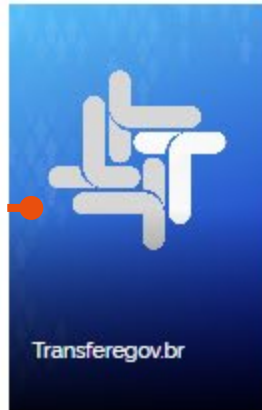
Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do gov.br

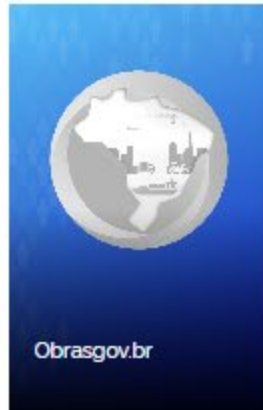
Serviços em destaque do gov.br

Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE



Transferegov.br



Obrasgov.br



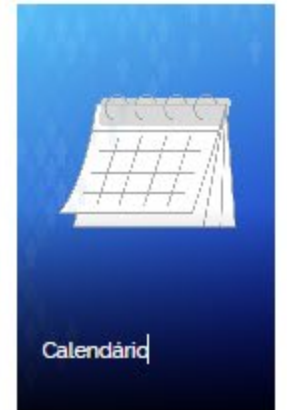
Gestaopublicagov.br



Rede de Parcerias



Acesso livre



Calendário

Acesso à
Plataforma
Transferegov.br

07 e 08 DE MARÇO
NA UNIVERSIDADE TIRADENTES

26º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS ETAPA SERGIPE

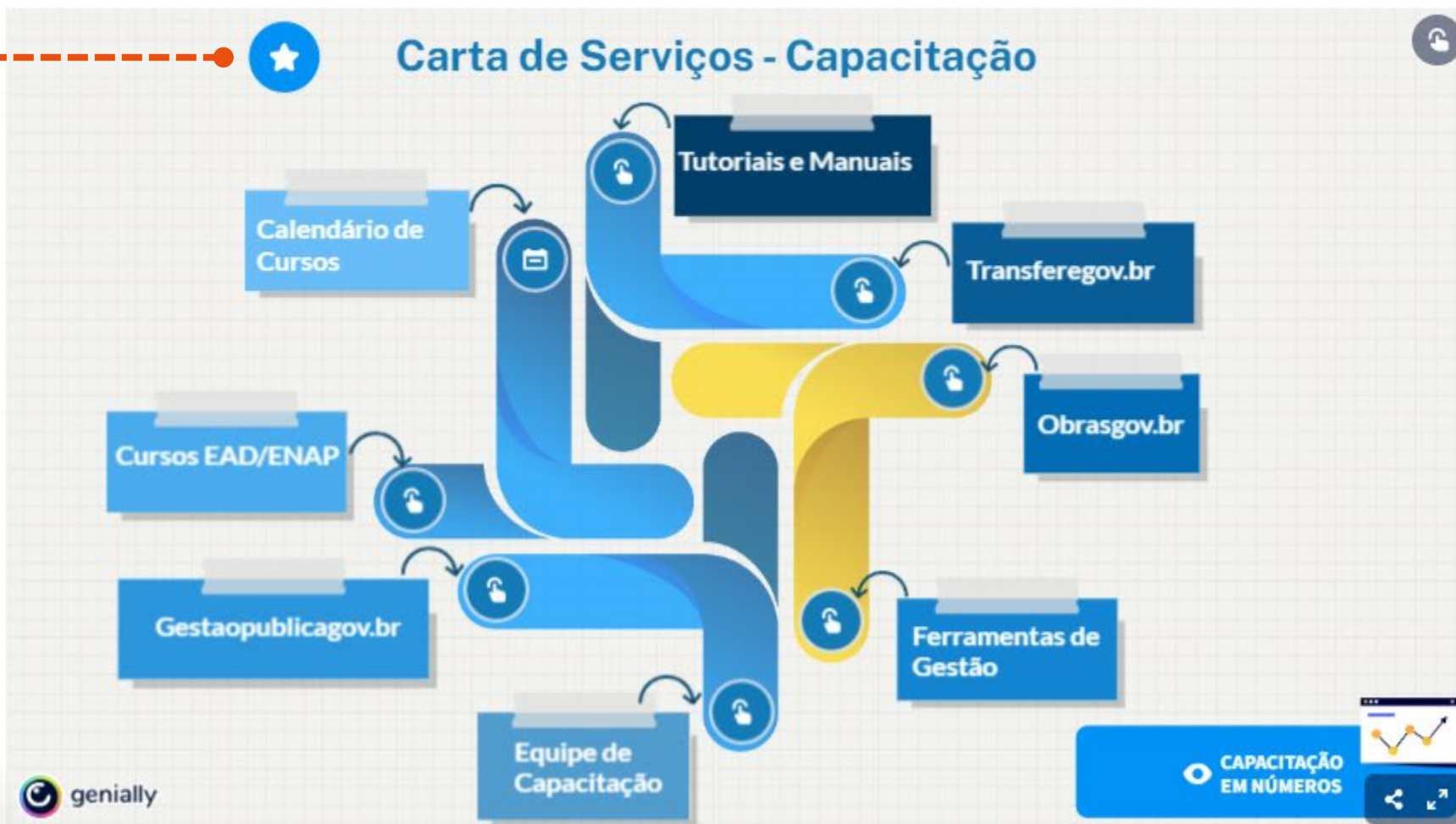
Unit FAMES ARACAJU Rede de Parcerias SERGIPE



CAPACITAÇÃO

Carta de serviços do Portal

Manuais, tutoriais, cronograma de cursos, etc





FERRAMENTAS DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

Painéis Gerenciais

Indicadores, programas disponibilizados e dados gerais

Comunicados e eventos



Painéis de Acesso Logado



Dados Abertos

COMUNICADOS

Comunicado nº 001/2024 - Manutenção e atualização da Orientação Normativa Nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, com ajustes pontuais
05/01/2024 10h12

Comunicado nº 43/2023 - Prazo limite para Abertura de Conta Bancária e Emissão de OBTV
12/12/2023 16h35

Comunicado nº 42/2023 - Consulta ao "Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos do Fundeb" junto ao Siope
12/12/2023 15h00

CRONOGRAMAS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Comunicado nº 39/2023 - Cronograma para execução das emendas individuais RP6 na modalidade transferência especial - Orçamento 2023 - 3º ciclo
05/12/2023 10h55

COMUNICADO Nº 37/2023 - CRONOGRAMA COMPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS DE BANCADA COM FINALIDADE DEFINIDA - RP7 - Orçamento 2023
17/11/2023 17h32

COMUNICADO Nº 36/2023 - CRONOGRAMA COMPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE

4

Transferegov.br

Apresentação de módulos e interfaces

Transferegov.br

é uma ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.





Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do gov.br

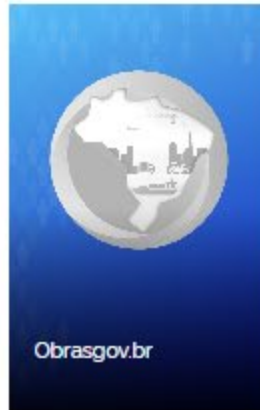
Serviços em destaque do gov.br

Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE



Transferegov.br



Obrasgov.br



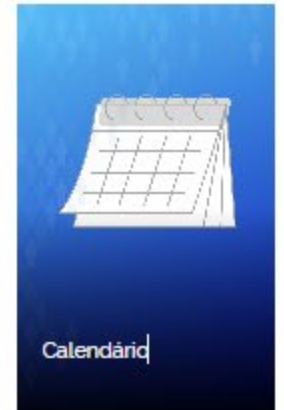
Gestaopublicagov.br



Rede de Parcerias



Acesso livre



Calendário

Acesso à
Plataforma
Transferegov.br



Portal sobre
Transferências
e Parcerias da
União

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

Cadastros

Acessar



Módulo Empresa

Acessar



Transferências Especiais

Acessar



Transferências Fundo a Fundo

Acessar



Transferências Discricionárias e Legais

Acessar














Termo de Execução Descentralizada

Acessar






Principal

 Cadastramento	 Acomp. e Fiscalização
 Programas	 Prestação de Contas
 Propostas	 Administração
 Execução	 TCE
 Inf. Gerenciais	 Verificação de Regularidade
 Cadastros	



Caixa de Entrada

-  Convênios aguardando Ajuste de PT
-  Foi registrada uma solicitação de esclarecimento para o convênio 720095/2009. O número dessa solicitação é 1/2023.
-  Foi registrada uma solicitação de esclarecimento para o convênio 720095/2009. O número dessa solicitação é 2/2023.

**Interface do Módulo
Transferências
Discricionárias e Legais**

(Antigo Siconv)

Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Ágil BB

[Home](#) > [Programa](#) > [Consulta](#)

Programa

Adicione, edite e visualize Programas no sistema

Lista de Programas



Órgão	Órgão Repassador	Nome	Situação	Ano	Ações
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020210001 - DEPEN - FUNDO A FUNDO 2021	Disponibilizado	2021	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020220001 - DEPEN - FUNDO A FUNDO 2022	Disponibilizado	2022	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020200001 - DEPEN- Fundo a Fundo 2020	Disponibilizado	2020	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230002 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2023	Disponibilizado	2023	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230008 - SENAPPEN - Fundo a Fundo Voluntário: AMAPÁ	Disponibilizado	2023	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230030 - SENAPPEN - Fundo a Fundo Voluntário: AMAPÁ - II	Disponibilizado	2023	
DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	08969020230010 - SENAPPEN - Fundo a Fundo	Disponibilizado	2023	

Interface do Módulo Transferências Fundo a Fundo

Programa

Plano de Ação

Empenho

Documento Hâbil

Ordem de Pagamento

Programa > Consulta

Programa

Visualize os programas no sistema

Lista de Programas



Órgão	Órgão Repassador	Código	Ano	Ações
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032023-3	2023	
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032023-2	2023	
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032023	2023	
235876 - Ministério da Economia	235876 - Ministério da Economia	09032022-4	2022	
235876 - Ministério da Economia	235876 - Ministério da Economia	09032022-3		
235876 - Ministério da Economia	235876 - Ministério da Economia	09032022-2		
235876 - Ministério da Economia	235876 - Ministério da Economia	09032022	2022	

**Interface do Módulo
Transferências
Especiais**

5

Rede de Parcerias

Apresentação, objetivos e representantes

Rede de Parcerias

é a rede de governança colaborativa do Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar) e do Obrasgov.br



Objetivos

Melhoria da gestão dos entes integrantes

Desenvolver ações voltadas à **melhoria da gestão das parcerias** da União operacionalizadas no Transferegov.br e dos projetos de investimentos em infraestrutura registrados no Obrasgov.br.

Ações dos eixos temáticos

Promover e estimular ações de **capacitação, comunicação e transparência.**

Rede de comunicação colaborativa

Atuar como articulador de políticas públicas promovidas pelo Governo Federal, servindo tanto como **canal de comunicação**, como **apoio** para as ações propostas (exemplo: Mãos à Obra, Novo PAC, aditivo logística do CNU, etc).

Representantes do Ceará na Rede de Parcerias

Elo Estadual – Coordenação

Naiana Corrêa Lima Peixoto

naiana.lima@seplag.ce.gov.br

Elo Estadual – Vice-coordenação

Ticiano da Mota Gentil Parente

ticiano.gentil@seplag.ce.gov.br

Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE:

Helderiza Maria Diniz Queiróz

helderiza@aprece.org.br

Representantes do Ceará na Rede de Parcerias

Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE:

José Siderlândio do Nascimento

jose.nascimento@mpce.mp.br

Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE:

Reuben Bezerra Barbosa

reuben@tce.ce.gov.br

Banco do Nordeste – BNB:

José Dantas Batista Filho

jodanbafi@bnb.gov.br

6

Multiplicadores da Rede de Parcerias

Importância, formação e pré-requisitos



Multiplicador

é um profissional, indicado pelos pontos focais dos parceiros da Rede de Parcerias, que foi **certificado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos** e que tem a responsabilidade de **repassar seus conhecimentos** para outros servidores que operacionalizam o **Transferegov.br**.

Motivações para atuar como Multiplicador



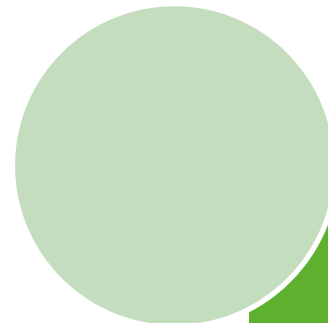
Colaborador

- Firmar-se como ponto focal capacitador no órgão/entidade atuante.
- Fortalecer os conhecimentos próprios e dos colegas.
- Manter-se em contato direto e constante com outras esferas de governo (União).



Gestor

- Melhorar a gestão do conhecimento e disseminar boas práticas de captação no órgão/entidade.
- Aumentar a eficiência e a eficácia do processo de captação.
- Viabilizar a execução de mais ações com recursos oriundos de TVU.



Estado

- Melhorar e majorar oferta de serviços públicos à população, a partir de recursos captados via TVU.

Etapas para Formação de Multiplicador



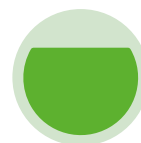
Indicação

Submeter informações do candidato no formulário específico (site da Seplag).



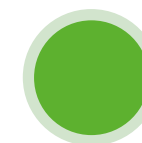
Preparação

Candidato deve cumprir a Trilha de ensino (cursos gratuitos EAD) e submeter certificados a CECOC.



Formação

Uma vez assinado o termo de compromisso do multiplicador, o candidato passará por uma capacitação oferecida pela União, tanto em modalidade presencial quanto à distância.



Atuação

Multiplicação do conhecimento adquirido por meio de cursos a serem oferecidos à equipe interna e/ou externa.

Situação atual de multiplicadores do Ceará

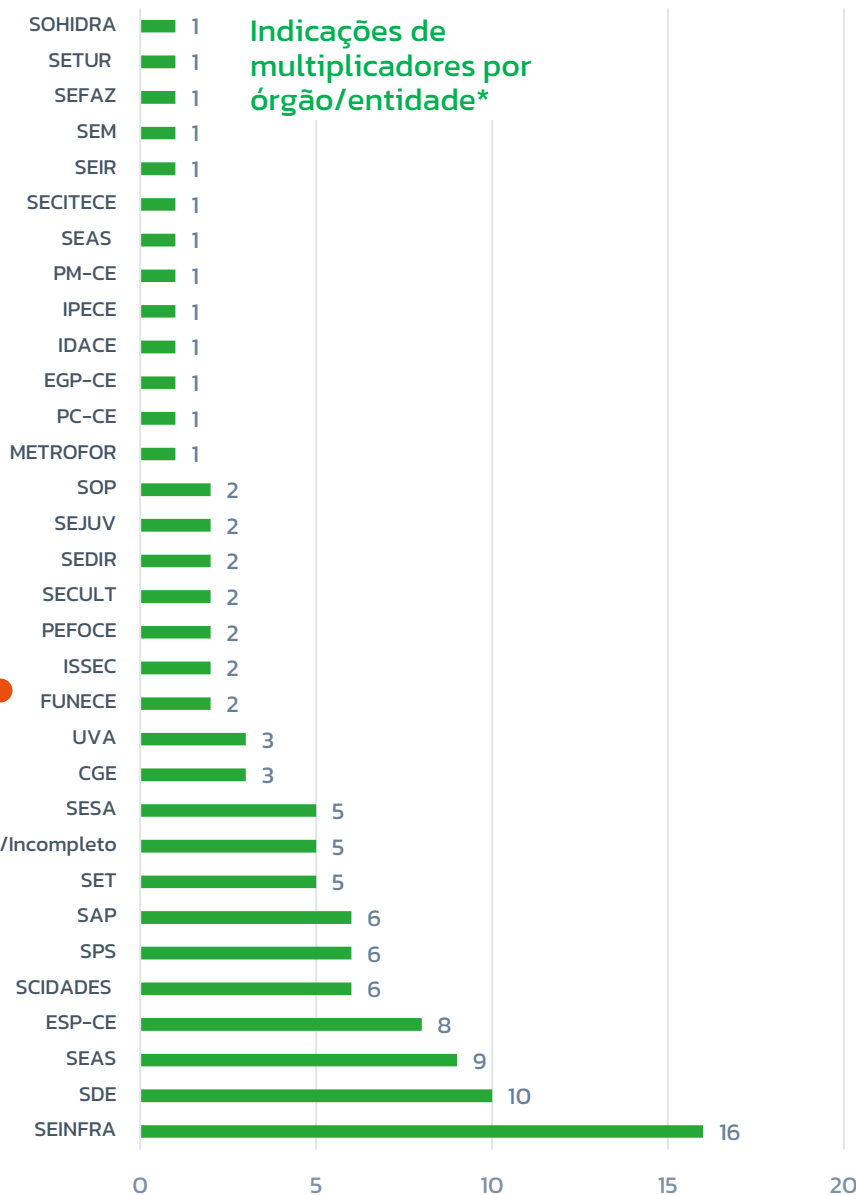
06 Multiplicadores do Ceará reconhecidos pelo MGI

01 Curso ministrado por Multiplicador em 2023

109 Candidatos indicados até o presente momento

32 Órgãos/Entidades indicaram colaboradores para formação em 2024

00 Certificados de Trilha de Ensino encaminhados em 2024 (até a presente data)



Estratégias para Sucesso dos Multiplicadores

Indicação de colaboradores engajados, preferencialmente integrantes do quadro permanente do órgão.

Apoio na promoção de palestras e capacitações lideradas pelos multiplicadores.

Planejamento integrado junto aos setores de desenvolvimento interno, capacitação e gestão de pessoas – viabilizar horários.

Acompanhamento e monitoramento dos indicados quanto à conclusão dos cursos da trilha de ensino e à realização dos cursos de multiplicação.

Estruturação de ações concretas para estimular a participação dos servidores – divulgação e reconhecimento.

7

Serviços SEPLAG

Célula de Convênios e Congêneres – CECOC

“ Art. 28. Compete à Célula de Convênios e Congêneres (**Cecoc**):

I – **orientar** os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos necessários à **celebração, execução, alteração e acompanhamento de Convênio de Receita** e Instrumentos Congêneres de captação de recursos financeiros não onerosos junto ao governo federal;

II – **padronizar procedimentos** relativos aos processos de captação de recursos financeiros não onerosos, por meio de Convênios de Receita e Instrumentos Congêneres a serem firmados com o governo federal; e

III – desempenhar outras atividades correlatas à sua esfera de competências.

Decreto Nº 35.609/23

Regulamento SEPLAG

Serviços oferecidos

Orientar

- **Tira-dúvidas**

(85) 3101-3848

lista.cecoc@seplag.ce.gov.br

- **Manuais Técnicos de Apoio**

<https://www.seplag.ce.gov.br/servicos/material-tecnico/>

- **Seção de Captação de Recursos Não-onerosos no Site da Seplag**

<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/captacao-de-recursos/captacao-de-recursos-nao-onerosos/>

Padronizar

- **Desenho de fluxo do processo de captação de recursos não-onerosos**

- **Instrução normativa para o fluxo de captação de recursos não-onerosos***

*Em implementação

Assessorar

- **Declaração para celebrar convênios**

<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/captacao-de-recursos/>

- **Ambiente Virtual da Captação de Recursos não-onerosos***

- **Grupo de Whatsapp dos pontos focais parceiros da Rede**

*Em implementação

Desenvolvido com o propósito de ser o **modelo referencial para avaliação e aprimoramento da governança e da gestão** dos órgãos e entidades atuantes nas transferências da União.

Processo de implementação inicialmente liderado pela CECOC/COCAP, uma vez que havia a **possibilidade de que a não implantação do modelo de gestão prejudicasse na captação de recursos não-onerosos**

Atualmente o processo é **liderado pela COMGE/SEPLAG**

INSTITUCIONAL

- CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS
- GOVERNANÇA
- SOBRE O PORTAL
- QUEM SOMOS
- EQUIPE TÉCNICA

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- OPORTUNIDADES DE CAPTAÇÃO
 - PROGRAMAS FEDERAIS DISPONIBILIZADOS
- REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO
- FLUXO DE PROCESSOS

REDE DE PARCERIAS

- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 85/2020
- UNIDADE GESTORA ESTADUAL - UGE/CE

LEGISLAÇÃO

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS

CAPACITAÇÕES

- TRANSFEREGOV.BR
 - MULTIPLICADORES DO ESTADO DO CEARÁ
- OUTRAS CAPACITAÇÕES

GESTÃO PÚBLICA. GOV.BR

- MATERIAL DE APOIO E EVENTOS
- CAPACITAÇÃO GESTÃO PÚBLICA. GOV.BR

SERVIÇOS

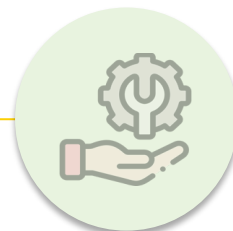
- MANUAIS E TUTORIAIS
 - SEPLAG
 - TRANSFEREGOV.BR
- PERGUNTAS FREQUENTES
- FALE CONOSCO



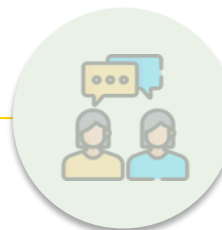
Notícias e Eventos
da Rede de Parcerias



Principais programas para
proponentes de proposta
voluntária



Suporte em ações especiais
no âmbito da Rede de
Parcerias (Mãos à Obra, Novo
PAC, etc)



Canal de
comunicação entre
os parceiros da Rede

DÚVIDAS?

**Secretaria de Planejamento e Gestão –
SEPLAG**

Sandra Maria Olimpio Machado

Secretária do Planejamento e Gestão

Naiana Corrêa Lima Peixoto

Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Auler Gomes de Sousa

Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Raimundo Avilton Meneses Júnior

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Roziano Linhares

Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para
Liderança

Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado – COCAP

Ticiania da Mota Gentil Parente

Coordenadora da Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com Público e Privado

Célula de Convênios e Congêneres

Eduardo de Souza Matos Filho

Orientador da Célula de Convênios e Congêneres

Lidyane Silva Cavalcante

Assistente Técnica da Célula de Convênios e Congêneres

Obrigada!

CONTATOS CECOC

(85) 3101-3848

lista.cecoc@seplag.ce.gov.br



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

